



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Gestão da Informação
Coordenação de Gestão da Informação e de Documentos
Divisão de Processo Eletrônico

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD

DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

| EVENTO | TIPO | DATA | LOCAL |
|-----------------------------|------------------|----------------------|-----------------|
| 1ª Reunião Ordinária - CPAD | Videoconferência | 11-07-2024, às 15h00 | Microsoft Teams |

1. DO INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO

| TIPO | DOCUMENTO | EMITENTE | DATA DE EMISSÃO | CONVOCADOS |
|-----------------|--|-------------|----------------------|--|
| Ofício-Circular | Convocação para reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Ministério das Comunicações (11615982) | DIPRE/COGID | 03-07-2023, às 15h45 | Membros da CPAD do Ministério das Comunicações |

2. DA PAUTA DA REUNIÃO

| Abertura | |
|-----------------|---|
| 15h00 | 1) Abertura Presidente da CPAD |
| Desenvolvimento | |
| 15h00-16h10 | 2) Apresentação das pautas da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD Presidente, Vice-presidente e membros. |
| Encerramento | |
| 16h10 | 3) Encerramento Presidente da CPAD |

3. DOS PARTICIPANTES

Aléxia Moraes Belmont (representante da COGID, Secretaria-Executiva da CPAD)

Anderson Zanati Dultra (membro suplente da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE)

Edson Ferreira Venâncio Coelho da Silva (Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD)

Edson Sampaio Amaro (ouvinte)

José Ademar Alexandre de Souza (ouvinte)

Julia de Melo Costa (membro suplente da Secretaria de Telecomunicações - SETEL)

Leonardo Fernandez Zago (membro titular da Secretaria de Telecomunicações - SETEL)

Luanda André da Silva (membro suplente da Secretaria-Executiva - SEXEC)

Luana Silva (ouvinte)

Paula Rafisa Batista de Almeida Marques Ramalho (Vice - presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD)

Taric de Oliveira Sousa (representante da COGID, Secretaria-Executiva da CPAD)

4.

DA ABERTURA

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h00, reuniram-se os membros titulares, suplentes e ouvintes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos-CPAD do Ministério das Comunicações, devidamente nominados no item 4 deste documento, para a 1ª Reunião Ordinária da CPAD, constituída na forma da Portaria MCom nº 8.490, de 24 de fevereiro de 2023, com a finalidade de tratar dos assuntos da pauta.

Constatou-se a ausência da representante da Secretaria-Executiva - SEXEC (Ana Beatriz Souza Almeida), e do representante da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE (Thiago Rizza Silva).

5. **DO DESENVOLVIMENTO**

5.1. Abertura da CPAD

Ao abrir a reunião ordinária, o presidente da CPAD, Edson Ferreira Venâncio Coelho da Silva, agradeceu a presença de todos e elogiou o desempenho demonstrado desde a última reunião ordinária, ocorrida em 2023. Foi destacado, ainda, a presença dos novos membros, bem como a apresentação dos objetivos e dispositivos legais que norteiam as atividades da Comissão, como o Decreto nº 10.148 de 2 de dezembro de 2019 e Portaria MCom nº 8.490/2023.

5.2. Discussão dos Trabalhos

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos e realizou a leitura da pauta da reunião, que teve como finalidade detalhar os seguintes tópicos: módulo de gestão documental, justificativa dos prazos de guarda e destinação final de documentos, estrutura dos códigos das funções finalísticas e revisão dos Tipos de Processos e funções finalísticas.

Frisou-se também que além das reuniões ordinárias, as atividades são desenvolvidas cotidianamente entre os membros para a construção dos instrumentos e resultados que precisam ser alcançados.

5.2.1. Apresentação do Módulo de Gestão Documental

A Senhora Vice-presidente, Paula Rafisa Batista de Almeida Marques Ramalho, apresentou o módulo de gestão documental, o qual é um módulo compatível com o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e tem como órgão responsável o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Nesse sentido, o Ministério das Comunicações (MCom) atuará como órgão piloto para a realização de testes e desenhos de fluxos para o desenvolvimento e implementação do módulo.

Ademais, Paula Rafisa Batista de Almeida Marques Ramalho, Vice-presidente da CPAD, ressaltou as funcionalidades do módulo, entre elas o gerenciamento do ciclo de vida dos processos nato-digitais e implementação da função de arquivamento. Frisou-se, ainda, que essas novas funcionalidades irão impactar diretamente na atividade de avaliação documental, sobretudo na gestão do cumprimento dos prazos da tabela de temporalidade dos documentos.

5.2.2. Justificativas de prazos de guarda e destinação final dos documentos

Com a palavra, o Senhor Presidente ressaltou que para o uso das funcionalidades do módulo, a CPAD em conjunto com o Arquivo Nacional precisam finalizar os instrumentos de gestão documental. Nesse contexto, criam-se os códigos de classificação dos assuntos finalísticos, para que se determine os prazos de guarda e a destinação final dos processos.

Explicou-se brevemente que a classificação por função finalística está, atualmente no MCom, dividida em três grandes grupos: 100 - gestão de políticas, estratégias e ações, 200 - gestão dos serviços de radiodifusão e 300 - gestão dos serviços de telecomunicações.

Além disso, sob o contexto da aplicação do módulo e a determinação da temporalidade, apresentou as justificativas dos prazos de guarda, respeitando as questões legais e administrativas internas,

anexas a esta Ata.

Anderson Zanati Dultra, membro suplente da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE), no contexto dos prazos de guarda, ressaltou que no âmbito desta Secretaria ocorrem frequentes consultas a processos de outorga muito antigos, em que a questão temporal pode vir a extrapolar prazos de décadas. Nessa toada, o Presidente mencionou que esses processos possuem longos prazos de execução e que deve-se analisar os prazos de guarda corrente e intermediária, pois estes serão contabilizados a partir do encerramento da execução dos processos. O Presidente ressalta, ainda, que a priori todos os processos finalísticos em análise serão destinados à guarda permanente.

5.2.3. Revisão dos Tipos de Processos e Funções Finalísticas

Edson Ferreira Venâncio Coelho da Silva, presidente da CPAD, apresentou o planejamento da revisão dos Tipos de Processos e das funções finalísticas, mencionando que o objetivo dessa atividade é padronizar minimamente a nomenclatura dos processos de forma a facilitar o uso pelos usuários internos e externos do órgão, bem como sua correta associação às funções finalísticas e prazos de guarda, considerando que essas definições são imprescindíveis para a implementação do módulo de gestão documental no SEI.

José Ademar Alexandre de Souza, que participou da reunião na posição de ouvinte da SEXEC, manifestou que a equipe de Serviços Postais está trabalhando para o preenchimento da Planilha de Tipos de Processos e que gostariam de fazer a proposição de melhorias. O Presidente da Comissão respondeu que tais questões poderiam ser encaminhadas diretamente a ele, para análise.

Nesse contexto, o Senhor Presidente, destacou sobre a disponibilização dos corretos processos para petionamento eletrônico pelos cidadãos, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 13.163 de 2024. Taric de Oliveira Sousa, representante da COGID, realçou a relação do Peticionamento Eletrônico com os Tipos de Processos para que se tenha um Sistema de Processo Eletrônico mais homogêneo e funcional para os usuários.

O Senhor Presidente também pontuou sobre a execução das próximas etapas e informou os prazos a serem cumpridos, tendo como direcional a entrada em vigor da Portaria nº 13.163, 01/08/2024 e o tempo hábil para a área negocial do SEI efetuar as alterações no sistema. Os prazos estão detalhados no item 8.

Ao final, a reunião foi aberta para dúvidas, esclarecimentos e sugestões quanto aos documentos e prazos.

6. DO ENCERRAMENTO

Por fim, Edson Ferreira Venâncio Coelho da Silva, presidente da CPAD, não havendo mais nada a tratar, agradeceu o empenho de todos, quanto as atividades desenvolvidas dentro e fora da reunião ordinária, e encerrou a 1ª Reunião Ordinária de 2024.

7. DOS PRAZOS

| DATA | ENTREGAS | RESPONSÁVEIS |
|-------------------|---|--|
| até 20/07/2024 | Entrega da revisão dos Tipos de Processos | SECOE SETEL SEEXEC |
| até 26/07/2024 | Definição final dos Tipos de Processos e funções finalísticas | SECOE SETEL SEEXEC Presidência CPAD |
| 27/07/2024 | Alteração dos TdP e Tabela de Assuntos no SEI | Área negocial do SEI |
| 01/08/2024 | Entra em vigor a Portaria nº 13.163 de 2024 | |
| 16/08/2024 | Definição dos prazos de guarda e justificativas | SECOE SETEL SEEXEC Presidência CPAD |

Anexos

Justificativas de prazos de guarda e destinação (11637469)

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ferreira Venancio Coelho da Silva**, Presidente da Comissão, em 15/07/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Rafisa Batista de Almeida Marques Ramalho**, Vice-Presidente da Comissão, em 15/07/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aléxia Moraes Belmont**, Técnico de Nível Superior, em 15/07/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zanati Dultra**, Assessor Técnico, em 16/07/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Melo Costa**, Técnica de Nível Superior, em 18/07/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Sampaio Amaro**, Coordenador de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão substituto, em 19/07/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luanda Andre da Silva**, Coordenadora de Projeto, em 01/08/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fernandez Zago**, Assessor, em 10/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11633136** e o código CRC **8505E5A0**.